



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 034/2011**

### **Altera o Estatuto da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-076/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso V do Art. 2º do Estatuto da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, aprovado pela Deliberação CONSUNI Nº 035, de 25/6/2009, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 2º** *A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, tem por objetivos:*

.....

**V -** *poderá celebrar convênio com Empresas de Assistência à Saúde, com o objetivo de reduzir custos decorrentes e na medida em que permitirem seus recursos, aos beneficiários: prioritariamente servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, de suas Fundações e Empresas Públicas, bem como, facultar aos servidores e empregados públicos municipais a adesão mediante convênio, desde que disso não resultem prejuízos financeiros à Funcabes direta ou indiretamente."*

.....

**Art. 2º** Após manifestação favorável da Curadoria de Fundações da Comarca de Taubaté, a presente alteração será registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da mesma Comarca.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 09 de agosto de 2011.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**